



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0270-2025

Processo nº 1435-2025

EMENTA: Solicita informações sobre a intenção ou planejamento para terceirização do serviço de merenda escolar por parte do Poder Executivo.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR** – **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações sobre a intenção ou planejamento para terceirização do serviço de merenda escolar por parte do Poder Executivo.

A merenda escolar é um dos serviços mais importantes oferecidos pelo município, pois garante que milhares de crianças tenham acesso a refeições diárias adequadas, o que impacta diretamente no desenvolvimento físico, cognitivo e emocional dos alunos. Nos últimos anos, diversas cidades brasileiras têm adotado a terceirização como alternativa para a gestão desse serviço. Esse modelo consiste na contratação de empresas especializadas para a produção e fornecimento das refeições, ficando a Prefeitura responsável pelo monitoramento e fiscalização do contrato.

Visando a transparência e o bom funcionamento da Administração Pública, gostaríamos de obter esclarecimentos sobre a intenção ou planejamento em terceirizar o serviço de merenda escolar. É fundamental sabermos se há alguma intenção na terceirização desse serviço nos próximos anos e quais são os motivos que levaram a essa decisão, se for o caso. Além disso, gostaríamos obter informações se há algum plano para monitorar e avaliar a qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada, caso a terceirização ocorra.

Solicitamos igualmente, informações sobre quais os procedimentos adotados para a terceirização do serviço de merenda escolar, quais são os critérios utilizados para a seleção de empresas terceirizadas e qual o prazo previsto para a implementação dessa modalidade de prestação de serviço, se já houver um planejamento em andamento.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Por fim, gostaríamos de saber se haverá alguma oportunidade para a comunidade escolar (alunos, pais e professores), bem como com os servidores alocados neste equipamento público, participar do processo de discussão e tomada de decisão sobre a terceirização do serviço de merenda escolar, e de que forma essa participação seria organizada, se for o caso.

Diante disso, solicitamos o envio das seguintes informações, especificando os seguintes pontos:

- 1- Existe algum estudo em andamento para avaliar a possibilidade e/ou necessidade de terceirização da merenda escolar no Município?
- 2- Caso exista, em que fase se encontra esse estudo e quais órgãos estão envolvidos?
- 3- Se não houver estudos, há a intenção do Poder Executivo em iniciar discussões sobre o tema?
- 4- Qual seria o principal objetivo da Prefeitura ao considerar a terceirização da merenda escolar?
- 5- Há estimativa de impacto orçamentário caso seja implementada a terceirização?
- 6- Qual é o orçamento previsto para o serviço de merenda escolar nos próximos anos e há alguma estimativa de economia ou aumento de custos com a terceirização do serviço?
- 7- A Prefeitura já realizou consultas ou visitas técnicas a outros municípios que utilizam esse modelo?
- 8- Como ficaria a situação dos servidores municipais que atualmente atuam no setor de merenda?
- 9- Quais critérios seriam utilizados para escolher a empresa responsável pelo serviço, caso seja adotada a terceirização?
- 10- Quais mecanismos de fiscalização e controle de qualidade seriam implementados para garantir a eficiência do serviço terceirizado?
- 11- Existe um prazo estimado para conclusão da análise ou possível implantação desse modelo no Município?
- 12- A comunidade escolar e os servidores públicos alocados no equipamento, foram consultados sobre a terceirização da merenda escolar?

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento ao Excelentíssimo Senhor **BRUNO MODESTO DOS SANTOS** – Secretário Municipal da Educação; e ao Ilustríssimo Senhor **JOSE MARIA JUNIOR** – Chefe de Gabinete do Prefeito.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, agosto de 2025.

PEDRO SANNINI
Vereador

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

